

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e quinze**, reuniu ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dois de março de dois mil e quinze, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Vereador Orlando Timoteo começou a sua intervenção para fazer referência à notícia que leu no jornal "Progresso de Penedono" relativa ao Programa PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, questionando por que motivo o Município de Penedono não se candidatou a tal programa, uma vez que entende que o mesmo tinha todo o interesse, dado tratar-se de uma oportunidade de estágio para os jovens do Concelho, sendo que na região só Penedono e Semancelhe é que não se candidataram. Prosseguiu a sua intervenção referindo-se às Jornadas Literárias "Ler (n)º Douro", da iniciativa da RBE – Rede de -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Bibliotecas Escolares e dinamizadas pelas Bibliotecas Escolares e pelas Bibliotecas Municipais, perguntou porque motivo Penedono também não faz parte desta iniciativa e quem era atualmente a responsável pelos serviços da Biblioteca e qual a sua formação. Terminou, no seguimento da informação prestada na última reunião, solicitando à Sra. Vereadora Cristina Ferreira informação sobre se já tinha alguma novidade relativa à reunião com a Escola Profissional de Torredeita. -----

-----O Sr. Presidente, sobre o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, esclareceu que a Câmara há uns anos candidatou-se a este Programa nas áreas de Engenharia do Ambiente, Educadores de Infância, Sociologia e Relações Económicas e Internacionais, com o objetivo de proporcionar a jovens locais uma oportunidade de trabalho. Disse que este propósito foi feito em função de jovens locais mas, que a apreciação que a DGAL faz na colocação dos estagiários, é em função da média de cada candidato, originando que das quatro candidaturas, apenas uma estagiária era do Concelho de Penedono. Assim, pelo motivo referido e sem qualquer certeza que os estágios iriam abranger jovens do nosso Concelho, decidiu não avançar com qualquer candidatura. No entanto, informou que no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional estão a aguardar aprovação de estágios profissionais para colocação de jovens do Concelho. Em relação às Jornadas Literárias "Ler (n) o Douro", disse não ter conhecimento da realização das mesmas. Sobre a Bibliotecária informou que a funcionária responsável por essa área, por sua indicação, é a D. Filomena Sequeira e que a sua habilitação literária é o 12.º ano. -----

-----Nesta sequência, o Sr. Vereador José Pádua disse que, apesar de não conhecer as funcionárias que trabalham na Loja Interativa de Turismo, um comerciante lhe transmitiu que as pessoas que lá trabalham não cativam os turistas por falta de amabilidade e que não sabem falar inglês. De imediato, o Sr. Presidente respondeu que tem uma opinião totalmente contrária da que acabou de ser transmitida, pois nunca sentiu que as pessoas que visitam Penedono não recebessem a informação que procuram e que, apesar de estar em planeamento o enriquecimento das colaboradoras através de ações de formação, incluindo a área de línguas, como é o caso do espanhol, não tem conhecimento que alguém saia de Penedono sem receber a informação que pretende, seja em inglês ou francês, dizendo que duas das três funcionárias são licenciadas, falando uma delas fluentemente francês, sendo o inglês também falado, como o atesta, inclusive, excursões de ingleses provenientes do Douro que são recebidas, os quais adquirem produtos e recebem toda a informação, pelo que se comunica necessariamente em inglês. -----

-----O Sr. Presidente, no seguimento do assunto abordado na reunião anterior, informou que, após contato com a Engenheira responsável pela ETA, a água da rede da Granja provém da Barragem há mais de dois meses e que, salvaguardando qualquer situação pontual, a mesma é de realmente qualidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----De seguida, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que no dia nove de março, acompanhada pelo Sr. Presidente da Câmara foram recebidos pelo Senhor Comendador Arcides Baptista Simões, Diretor Geral da Escola Profissional de Torredeita, o qual mostrou total abertura para uma eventual colaboração com o Município, com a vantagem de tratar-se de uma Escola que dispõe de uma oferta de cursos bastante diversificada. Ao nível logístico mostraram total abertura e dependendo do curso, eles trariam tudo, não colocando qualquer problema na questão do espaço, podendo, inclusive, se for o caso, colaborar, a vários níveis, com a EB 2,3 de Penedono. Referiu que o único contratempo poderá estar no facto da Escola pertencer à Região Centro e Penedono à Região Norte. Por tal, a Escola de Torredeita ficou de formalizar, por escrito, à DGEstE, a viabilidade desta parceria, até lá, ter-se-á que aguardar uma resposta. -----

-----Por fim, pelo facto da próxima reunião do Executivo coincidir com a segunda-feira de Páscoa, todos concordaram com a sua alteração para o dia seguinte, à mesma hora. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 48/2015-----

-----**Atribuição de Bolsas de Estudo** – Listas provisórias de candidatos selecionados no Ensino Secundário, Ensino Superior e Cursos CET. -----

-----Presente ao Executivo informação e respetivas listas de candidatos referentes ao Curso de Especialização Tecnológica – Cursos CET, Ensino Secundário e Ensino Superior, selecionados, provisoriamente, para a atribuição de bolsas de Estudo (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015**, de cuja divulgação não é permitida nos termos do artigo 3.º, n.º 1 alínea b) e do artigo 6.º da Lei 46/2007, de 24 de agosto), no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que a apreciação das candidaturas foi efetuada com rigor e de acordo com o Regulamento aprovado. Lembrou que para o ano letivo em curso, 2014/2015, a Câmara deliberou abrir três vagas para atribuição de Bolsas dos CET, nove vagas para o Ensino Superior e dezasseis vagas para o Ensino Secundário, tendo-se constatado que para os Cursos CET e Ensino Superior a totalidade de vagas previstas não foi preenchida. Quanto ao Ensino Secundário informou que das vinte e cinco candidaturas recebidas doze preenchiam os requisitos e sete serão colocadas à consideração do Executivo, sendo que seis não preenchem os requisitos, dado o respetivos agregados familiares terem rendimentos superiores ao IAS. Em relação ao Ensino Superior, das quinze candidaturas apresentadas, apenas seis preenchem os requisitos previstos no Regulamento, sendo que quatro não preenchem os requisitos por auferirem uma bolsa da DGES superior a 3/4 do IAS, uma

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

candidatura não se enquadrar para efeitos de aplicação do regulamento e quatro são excluídos pelo facto dos respetivos agregados familiares auferirem um rendimento superior ao IAS. No que diz respeito a estes últimos quatro candidatos, um dos agregados familiares encontra-se numa situação de sobre-endividamento, cujo processo se encontra em análise na DECO, a qual se colocou à apreciação do Executivo no sentido do mesmo ser ou não mencionado. Em relação ao número de vagas previstas para cada nível de ensino, prevalece a deliberação n.º 189/2014. Quanto ao Ensino Superior, e devido à situação referida, foi deliberado que também fosse clarificada a real situação dos outros candidatos com rendimentos superiores ao IAS, para posterior decisão do Executivo.

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SETOR ADMINISTRATIVO

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO N.º 49/2015

Informação RC n.º 12.2015/DAF - Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis (LCPA).

Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis, calculados nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 48 de dez de março de 2015, bem como mapa de pagamentos em atraso referente ao mês de fevereiro findo e ainda Listagem de fundos disponíveis relativo ao mês de março, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de **"Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015"**.

DELIBERAÇÃO N.º 50/2015

Fixação de preços de diversos bens disponibilizados ao público.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente referiu que a Câmara adquiriu diversos produtos para serem colocados à venda na Loja Interativa de Turismo, havendo necessidade da Câmara deliberar fixar o preço do mesmo.

Após concordância de todos, o Executivo deliberou aprovar a venda dos seguintes produtos pelo preço a seguir indicado:

T-shirt com desenho (em risco) - € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos);

Caixa de Chá retangular (de 2) - € 16,00 (dezasseis euros);

Caixa de Chá quadrada (de 4) - € 23,00 (vinte e três euros);

Canetas - € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos);

Tábuas de Queijo - € 15,00 (quinze euros);

Caixa para cartas com dados - € 6,00 (seis euros);

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Porta-Chaves - € 2,00 (dois euros); -----

-----Conjunto espada + escudo - € 5,00 (cinco euros); -----

-----Publicação: "O Combate de Naulila-18 de dezembro de 1914"- € 14,00 (catorze euros).

-----Mais deliberou que em relação a estes objetos, ou outros que surjam, o Senhor Presidente estabeleça o preço desses bens, tendo em conta o preço de custo da aquisição acrescido de outras despesas e posteriormente seja presente à Câmara para ratificar. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

Autógrafa Subscrever Escudo

Nelson António Teles Sêco

